Ata da 83º Sessão Extraordinária no 1º Biênio da 10º Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, sob a Presidência do Vereador Mauro Sergio Costa, que Declara Aberta a 83º Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo no 1º Biênio da 10º Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia. Convocada pela Convocação nº 084/CMCM/2021, onde todos os Srs. Vereadores assinaram a citada convocação; O Sr. Presidente convidou o Vereador Mohamed Dib Neto para fazer leitura de um Versículo da Bíblia, logo após, o Sr. Presidente solicitou ao secretario para que faça leitura da ata na sessão anterior, o qual foi dispensado por Unanimidade dos Presentes. Passamos para a Ordem do Dia: - VOTAÇÃO do Projeto de Lei n° 078/2021de autoria do Poder Executivo Municipal que, Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a doar imóveis, ao Estado de Rondônia. O Sr. Presidente solicitou ao secretário para que faça leitura do projeto em pauta, do Parecer da Comissão Permanente CCJRF; e colocou o projeto em discussão, concedeu a palavra aos Vereadores para a discussão do projeto acima citado, onde os Srs. Vereadores dispensaram o uso da palavra para discussão do projeto em pauta; E não havendo nenhum Srs. Vereadores para discutir o projeto, o Srº. Presidente passou para a Votação o Projeto de Lei nº 078/2021 por ordem de chamada alfabética dos Srs. Vereadores: Adimilson Carlos Cassol, favorável; Agemiro Disley Pimentel Da Silva, favorável; Edinei Lourenço Da Silva, favorável; Juliane Duarte Sena Das Neves, favorável; Lucineia Justiniano Rodrigues Porto, favorável; Mohamed Dib Neto, favorável; O qual é Aprovado a Projeto de Lei nº 078/2021, por Unanimidade dos Presentes em Única Votação. E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente 82º Sessão Extraordinária no 1º Biênio da 10º Legislatura; Essa ata vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente Mauro Sergio Costa; E eu vereador Mohamed Dib Neto 1º secretario da Mesa Diretora, Lavrei e assino o presente Ata. Costa Marques/RO, 22 de dezembro de 2021.